



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 1208 , DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

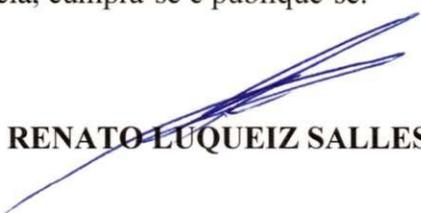
O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.121505/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GABRIELA LYRA CAVALCANTE**, matrícula 4704-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório das Promotorias de Justiça Cíveis de Brasília II da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-02 (64001027), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório das Promotorias de Justiça do Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-02 (92001010).

Art. 2º Designar, a contar de 18/11/2019, a servidora **GABRIELA LYRA CAVALCANTE**, matrícula 4704-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório das Promotorias de Justiça do Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-02 (92001010), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório das Promotorias de Justiça Cíveis de Brasília II da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-02 (64001027).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES